

f) deixar de comparecer a quaisquer das provas, na data e horário indicados no cronograma de atividades específicas do concurso.

g) não atender as determinações regulamentares da FURG.

5. Não será aceito pedido de juntada, complementação, retirada, substituição ou retificação de documentos em data posterior a estipulada para cada etapa que exija a entrega de documentos.

6. Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei.

7. Os documentos referentes ao requisito mínimo para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo, conforme Artigo 19, § único, do Decreto nº 6.944.

8. O candidato nomeado que, no momento da posse, não apresentar a formação acadêmica exigida neste Edital, terá sua nomeação tornada sem efeito.

9. Os candidatos aprovados, até que venham ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço temporário, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e suas alterações, conforme ACÓRDÃO Nº 1424/2011 - TCU 2ª Câmara, sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

10. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade Acadêmica. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.

11. O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e consequente repercussão financeira no vencimento.

12. A homologação do resultado do concurso será publicada no Diário Oficial da União, constando a relação dos candidatos em ordem de classificação no certame.

13. O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, no interesse da FURG.

14. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG, bem como as disposições e instruções contidas no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, e demais expedientes pertinentes.

15. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União ou no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 34 da Deliberação nº 077/2015 - COEPEA.

**DANILO GIROLDO**

Reitor

Em exercício

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018 - UASG 154055

Nº Processo: 23118001247201869.

DISPENSA Nº 5/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -RONDONIA. CNPJ Contratado: 11006333000144. Contratado : SOGAS COMERCIO LTDA -Objeto: Aquisição de BOTTIÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Dispensa de licitação (cotação eletrônica). Fundamento Legal: Art. 60 da Lei 8.666/93 - Vigência: 21/08/2018 a 21/08/2019. Valor Total: R\$255,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800639. Data de Assinatura: 20/08/2018.

(SICON - 03/09/2018) 154055-15254-2018NE800001

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2018 - UASG 154055

Nº Processo: 23118001247201869.

DISPENSA Nº 6/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -RONDONIA. CNPJ Contratado: 11006333000144. Contratado : SOGAS COMERCIO LTDA -Objeto: Aquisição de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Dispensa de licitação (cotação eletrônica). Fundamento Legal: Art. 60 da Lei 8.666/93 - Vigência: 21/08/2018 a 21/08/2019. Valor Total: R\$400,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800640. Data de Assinatura: 20/08/2018.

(SICON - 03/09/2018) 154055-15254-2018NE800001

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 26/2018 publicado no D.O. de 23/08/2018, Seção 3, Pág. 34, onde se lê: BOTTIÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GPL, leia-se: CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GPL.

(SICON - 03/09/2018) 154055-15254-2018NE800001

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL Nº 65, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no DOU de 23/11/2016 e Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no DOU de 09/11/2017, resolve: Homologar o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, nível 1 - DE, Área: Educação; Subárea: Educação Matemática nos anos iniciais, realizado pelo Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas do Centro de Educação e Ciências Humanas, conforme Edital de Abertura nº 036, de 19/04/2018, publicado no DOU de 20/04/2018, seção 3, página 34 e processo nº 23112.001522/2018-02:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Klinger Teodoro Ciriaco	35,58
2º	Antonio Jose Lopes	33,40
3º	Luzia de Fátima Barbosa Fernandes	28,65
4º	Ana Paula Gladcheff Munhoz	28,39

RAFAEL PORTO SANTI

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº. 23122.018957/2017-88, CREDENCIANTE: Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ. OBJETO: Atuar como Modelo Vivo para o curso de Artes Aplicadas da UFSJ. Vigência de 20/09/2018 até 20/09/2018. VALOR TOTAL: R\$4.091,88. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira e o credenciado abaixo relacionado. Data de assinatura: 20/09/2018.

Nº. do Termo de Credenciamento	Credenciado
047/2018	Érika Camila Pereira dos Santos

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº. 23122.010416/2018-92, CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ. OBJETO: Realização de preceptorial de alunos do curso de medicina da UFSJ, lotados no Campus CCO. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 108639, elemento de despesa: 33.90.36 e 33.91.47, fonte de recursos 8100.000000, SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira, Reitor e o credenciado abaixo.

Nº. do Termo de Credenciamento	Credenciado	Empenho	Vigência	Assinatura
034/2018	Evandro Ferreira Campos	2018NE800886	31/08/2018 a 31/08/2019	31/08/2018

### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 1/2018

Processo:23122017355/2018-94. ARTES: Universidade Federal de São João del-Rei e Universidade Federal de Ouro Preto. OBJETO: aquisição e instalação de solução de virtualização composta de enclosure para servidores blades, servidores do tipo blade (lâminas), switches san, switches ethernet, softwares de virtualização, unidades de armazenamento e configuração de toda a solução, atendendo as necessidades da comunidade ufopiana. Vigência 01/08/2018 até 31/12/2020. Valor: R\$2.704.226,64. SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira- Reitor e Cláudia Aparecida Marlière de Lima -Reitora.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2016

Processo:23122011612/2016-12. CONTRATANTE: Universidade Federal de São João del-Rei e CONTRATADA: Kênia Freitas Teixeira. OBJETO: Prorrogar por mais (12) doze meses o prazo de vigência. Vigência: 01/09/2018 a 31/08/2019. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira - Reitor e Kênia Freitas Teixeira. DATA ASSINATURA 31/08/2018.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 77/2016

Processo:23122.016609/2016-95. CREDENCIANTE: Universidade Federal de São João del-Rei e CREDENCIADO: Kássio Moisés Melo Gomes. OBJETO: Prorrogar por mais (12) doze meses o prazo de vigência. Vigência: 02/09/2018 até 01/09/2019. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira - Reitor e Kássio Moisés Melo Gomes. DATA ASSINATURA 28/08/2018.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2018 - UASG 154069

Nº Processo: 23122017895201878 . Objeto: Credenciamento, por valor estimado, para exercício de preceptorial dos alunos do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu da UFSJ nos Estágios Supervisionados Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição por ausência de exclusão declarada de Inexigibilidade em 31/08/2018. VERA LUCIA MENEZINI VALE. Ordenador de

Despesa. Ratificação em 31/08/2018. VALDIR MANO. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 19.776,00. CPF CONTRATADA : 041.480.986-69 RODRIGO CALDAS TRINDADE.

(SIDE - 03/09/2018) 154069-15276-2018NE900000

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2018 - UASG 154050

Número do Contrato: 14/2016.

Nº Processo: 23113016670201480. DISPENSA Nº 90032/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 97500037000110. Contratado : FAPESE FUNDACAO DE APOIO A -PESQUISA E EXTENSAO DE SE. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 30 dias. Fundamento Legal: Lei 8666 . Vigência: 31/07/2018 a 29/08/2018. Data de Assinatura: 30/07/2018.

(SICON - 03/09/2018) 154050-15267-2018NE800018

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Montemor & Montemor LTDA.

OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018 SIGNATÁRIOS: Luís Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Érika Montemor Shebaly Silva - Diretora.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT Universidade de Uberaba - UNIUBE.

OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório aos alunos das Instituições Convenientes.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018